



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Bahia  
Faculdade de Filosofia e ciências Humanas  
Colegiado de Pós-Graduação em Museologia

**PPGMUSEU**

Rua Professor Aristides Novis, 197, Federação, Salvador/Bahia, CEP: 40.210 – 730

Tel.: (71) 3283-6445

**E-mail: [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br)**

### **EDITAL Nº 04/2019 SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MUSEOLOGIA NO SEMESTRE 2020.1**

#### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia (PPGMUSEU), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas de aluno especial do PPGMUSEU, semestre 2020.1, em conformidade com as exigências do Regimento deste Programa, disponível no link: <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br/pt-br/regimento-e-normas>, do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA, disponível no link: [https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao\\_n\\_012015\\_REGPG\\_atualizado\\_01-04-2015%29.pdf](https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Resolucao_n_012015_REGPG_atualizado_01-04-2015%29.pdf), e da Instrução Normativa CAE – UFBA n. 02, de 19/10/2016, disponível em: <https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20CAE%20n%C2%BA%2002%2C%20de%2019%20de%20outubro%20de%202016..pdf>.

1.2. Informações sobre o PPGMUSEU e sobre o presente processo seletivo podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA, Rua Aristides Novis, 197, Federação, Salvador – BA. CEP 40.210-630.

#### **2. DAS VAGAS**

2.1. Serão ofertadas 10 vagas, distribuídas entre as disciplinas optativas que compõem a grade do semestre 2020.1, de acordo com o quadro no ANEXO 1.

2.2. A critério do(a) professor(a) responsável pela disciplina ofertada, poderão ser selecionados mais candidatos que o especificado neste edital.

2.3. Na categoria de aluno especial de Pós-Graduação da UFBA, cada pessoa pode se matricular em no máximo 4 (quatro) disciplinas, com limite de 2 (duas) por semestre.

Segundo o Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFBA Art. 27 – “no caso de existência de vagas, será permitida a inscrição em componentes curriculares a alunos e ex-alunos de curso superior de

instituições nacionais ou estrangeiras, que desejarem realizar estudos específicos. (Redação dada pela Resolução nº03/2017)”.

§ 1º O aluno, na condição de especial, poderá se inscrever no mesmo componente curricular até, no máximo, duas vezes.

§ 2º Não será permitida a matrícula como aluno especial em Estágios Curriculares, Internatos, Trabalhos de Conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, Recitais de Conclusão de cursos, e atividades semelhantes.

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. Poderão se inscrever graduados em qualquer área, desde que possuam certificado de conclusão ou diploma do respectivo curso, respeitando o limite de matrículas especificado no item 2.3 deste edital. Havendo dúvida quanto ao número de matrículas anteriores, o candidato deve consultar a secretaria deste Programa, através dos telefones e e-mails disponíveis no site, antes de realizar a inscrição.

3.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos às vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Museologia para o semestre letivo 2020.1 deverão ser efetuadas no período de 20/01/2020 a 24/01/2020, em duas partes:

3.2.1. Enviar o(s) arquivo(s) (formato PDF) solicitado(s) no critério de seleção da(s) respectiva(s) disciplina(s), presente no Anexo I, exclusivamente em única mensagem, para o e-mail [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br) com o assunto ALUNO ESPECIAL 2020.1

3.2.2. Entregar na secretaria do PPGMUSEU para conferência e autenticação, no horário das 08h às 14h até o dia 05/02/2020, ou enviar por serviço rápido dos Correios - SEDEX (postar até o dia 29/01/2020), a seguinte documentação:

- a) Formulário de cadastro de aluno especial, preenchido e assinado, disponível em <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
- b) 1 (uma) foto 3x4 atual;
- c) Comprovante de pagamento da GRU de inscrição (R\$ 60,75);
- d) Certificados de quitação eleitoral, emitido no site do TSE <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- e) Certificados de quitação com o Serviço Militar (para homens) disponível em: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>;
- f) Cópia da identidade e do CPF;
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (declarações não serão aceitas);
- h) Cópia do respectivo histórico escolar (frente e verso);
- i) Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- j) Cópia do passaporte (candidatos estrangeiros) com visto de estudante atualizado;;

3.2.2.1. Os itens f, g, h, i e j deverão estar acompanhadas do original, para autenticação pela Secretaria do Programa. Deverão ser apresentadas cópias de tradução oficial de diplomas e históricos emitidos em língua estrangeira.

3.3. Se enviada pelos Correios, a documentação deve estar com as cópias (itens f, g, h, i e j) autenticadas. O endereço para envio consta no item 1.2. Por segurança, o candidato deve enviar o código de rastreamento para o e-mail [ppgmuseu@ufba.br](mailto:ppgmuseu@ufba.br).

3.4. A GRU de inscrição, no valor de R\$ 60,75 deve ser gerada no link [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=). Deve ser selecionado o serviço INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO). O pagamento deve ser realizado no Banco do Brasil através dos guichês, caixas eletrônicos e internet (na guia Pagamento/GRU Simples).

#### 4. DO RESULTADO E DA MATRÍCULA

4.1. O resultado da seleção será divulgado na página do Programa <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>, no dia 28 de janeiro de 2020, às 14 horas.

4.2. Os candidatos aprovados deverão comparecer para efetivação da matrícula nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2020, das 08h às 14h; para tal, o candidato deverá comparecer à Secretaria do PPGMUSEU com documento de identificação e comprovante de pagamento da GRU de matrícula, nos valores de R\$ 187,78 (MESTRADO).

A GRU pode ser gerada no link: [https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha\\_cadastro\\_externo.jsf?auth=dBKzXO/LFRY](https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=dBKzXO/LFRY) Deve ser selecionado o serviço MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

#### 5. DO CRONOGRAMA

5.1. As datas de realização das inscrições, dos resultados e da efetivação da matrícula, início e fim do semestre constam no quadro a seguir:

DATAS	ATIVIDADES	HORÁRIOS
20 a 24/01/2020	Envio do(s) arquivo(s) referente(s) ao critério de seleção (para e-mail especificado)	Até 23:59 horas
27/01/2020	Análise da documentação de inscrição e propostas	Até às 14 horas
28/01/2020	Divulgação do resultado da Seleção	Até às 14 horas
Até 05/02/2020	Entrega da documentação para autenticação na Secretaria do PPGMuseu ou Recebimento de documentos de inscrição autenticada - (via SEDEX)	08:00 às 14 horas
17 e 18/02/2020	Efetivação da matrícula	08:00 às 14 horas

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O candidato deve ficar atento aos procedimentos, sendo responsável por apresentar documentos verídicos e legíveis, efetuar os pagamentos de forma correta e por cumprir os prazos especificados.

6.2. Não serão aceitos comprovantes de agendamento do pagamento das taxas, assim como não haverá prorrogação de recebimento de documentos ou devolução de valores pagos erroneamente pelo candidato.

6.3. O não comparecimento do candidato na data prevista para efetivação da matrícula caracterizará desistência. Aqueles que passarem por imprevistos deverão comunicar com brevidade à Secretaria deste Programa.

6.4. A documentação dos candidatos não selecionados poderá ser resgatada junto à Secretaria do PPGMUSEU, até 90 dias após a divulgação do resultado. Após esse período, os documentos não resgatados serão devidamente fragmentados e descartados.

6.5. Outros comunicados que se façam necessários acerca deste processo serão divulgados na página eletrônica <http://www.ppgmuseu.ffch.ufba.br>.

6.6. Quaisquer dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários após a leitura integral deste edital e seu anexo podem ser obtidos através de contato pelos telefones 71 3283-6445 no horário das 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.

6.7. Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e na legislação na qual o mesmo se baseia.

Salvador, 20 de dezembro de 2020.



Sidélia Santos Teixeira  
Coordenadora do PPGMUSEU  
FFCH/UFBA SIAPE 0673680

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Sidélia Santos Teixeira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Museologia/UFBA.

## ANEXO 1

### QUADRO DE DISCIPLINAS OFERTADAS, EMENTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

DISCIPLINAS		DOCENTES	HORÁRIOS	VAGAS
CÓD. DISC.	NOME DA DISCIPLINA			
FCHJ48 (68 horas)	Patrimônio Cultural e Comunicação	Prtofº José Claudio Alves de Oliveira	08:50 às 12:30	05
PPGMuseu000000003 (34 horas)	Tópicos Especiais: Análise de Coleções Arqueológicas	Profº Carlos Alberto Etchevarne e Profº Carlos Alberto Santos Costa	14:40 às 16:30	05

### EMENTAS

**Cód. FCHJ48** – Patrimônio Cultural e Comunicação

Docente: José Claudio Alves de Oliveira

**Ementa:** O patrimônio cultural como meio de difusão e de produção da cultura. Cultura e tecnologia. A reprodução técnica da cultura. As teorias da cultura de massas. A cultura atrelada à memória social e coletiva. A midiaticização da cultura diante do patrimônio diverso. A cultura da mídia. O impacto da comunicação e da mídia na esfera cultural.

**Cód. PPGMuseu000000003**– Tópicos Especiais: Análise de Coleções Arqueológicas

Docentes: Carlos Alberto Etchevarne e Carlos Alberto Santos Costa

**Ementa:** O componente de natureza prática e teórica, visa apresentar ao estudante os diferentes procedimentos de manipulação e tratamento físico e informacional de objetos arqueológicos.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Uma carta para cada disciplina justificando o seu interesse, com no máximo duas páginas, com a formatação: fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5. Enviar para o e-mail especificado no prazo indicado.